

Demonstrações Financeiras

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Balanços patrimoniais	4
Demonstrações dos resultados	6
Demonstrações dos resultados abrangentes	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Contexto operacional	10
Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras	11
Caixa e equivalentes de caixa	15
Caixa restrito e depósitos restituíveis	15
Contas a receber de clientes	16
Imobilizado	17
Contas a pagar e Fornecedores	19
Empréstimos e financiamentos	20
Provisão para demandas judiciais	21
Provisão para desmobilização	22
Patrimônio líquido	23
Receita operacional líquida	24
Custos e despesas por natureza	26
Resultado financeiro	27
Imposto de renda e contribuição social	27
Transações com partes relacionadas	28
Cobertura de seguros	29
Instrumentos financeiros e gerenciamento e risco	29
Trasacções que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa	34



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
Central Geradora Eólica Seridó V S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Geradora Eólica Seridó V S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 8 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Fulvio A. Matias de Carvalho
Contador CRC SP-294991/O

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.069	5.973
Contas a receber de clientes	5	1.581	704
Contas a receber – Partes relacionadas	16	1.738	8.265
Despesas antecipadas		179	113
Impostos e contribuições a recuperar		49	192
		4.616	15.247
Não circulante			
Caixa restrito e depósitos restituíveis	4	2.532	2.582
Depósitos judiciais		43	7
Imobilizado	6	167.805	184.635
Total do ativo não circulante		170.380	187.224
Total do ativo		174.996	202.471

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Passivo			
Circulante			
Contas a pagar e Fornecedores	7	2.845	10.711
Contas a pagar – Partes relacionadas	16	10.414	7.840
Empréstimos e financiamentos	8	1.649	10.373
Obrigações tributárias		451	328
Total do passivo circulante		15.359	29.252
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	81.591	73.589
Provisão para desmobilização	10	559	512
Total do passivo não circulante		82.150	74.101
Patrimônio líquido			
Capital social	11	80.216	99.716
Prejuízos acumulados		(2.729)	(598)
Total do patrimônio líquido		77.487	99.118
Total do passivo e do patrimônio líquido		174.996	202.471

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Demonstração do resultado
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Receita operacional líquida	12	26.898	19.983
Custo de geração de energia	13	(19.116)	(16.258)
Lucro bruto		7.782	3.725
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	13	(355)	(377)
Outras receitas (despesas) operacionais		-	(27)
		(355)	(404)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		7.427	3.321
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	14	644	1.865
Despesas financeiras	14	(9.145)	(4.537)
		(8.501)	(2.672)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(1.074)	649
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	15	(1.057)	(1.249)
Prejuízo líquido do exercício		(2.131)	(600)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Demonstração do resultado abrangente

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Prejuízo do exercício	(2.131)	(600)
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(2.131)</u>	<u>(600)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reservas de Lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
			Reserva legal	Retenção de lucros		
Em 31 de dezembro de 2023		104.849	2	33	-	104.884
Redução de capital	11	(18.871)	-	-	-	(18.871)
Aumento de capital	11	13.738	-	-	-	13.378
Declaração de dividendos ocorridas no exercício		-	-	(33)	-	(33)
Absorção dos prejuízos		-	(2)	-	2	
Prejuízo do exercício		-	-	-	(600)	(600)
Em 31 de dezembro de 2024		99.716	-	-	(598)	99.118
Redução de capital	11	(19.500)	-	-	-	(19.500)
Prejuízo do exercício		-	-	-	(2.131)	(2.131)
Em 31 de dezembro de 2025		80.216	-	-	(2.729)	77.487

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(1.074)	649
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido (prejuízo) com o fluxo de caixa			
Depreciação do ativo imobilizado	6	10.108	9.925
Juros sobre empréstimos e financiamentos	8	8.136	3.588
Baixa de ativo imobilizado	6	397	-
Atualização da provisão para desmobilização	10	47	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Contas a receber de clientes		(877)	(8.381)
Contas a receber - Partes relacionadas		6.527	-
Despesas antecipadas		(66)	(113)
Impostos e contribuições a recuperar		143	(71)
Depósitos judiciais		(36)	(7)
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Contas a pagar e Fornecedores		(1.541)	11.162
Contas a pagar – Partes relacionadas		2.574	-
Obrigações tributárias		(215)	(235)
Outras contas a pagar		-	513
Pagamento de impostos de renda e contribuição social		(719)	(1.166)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	8	(7.462)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		15.942	15.864
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Caixa restrito e depósitos restituíveis		50	(562)
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	6	-	(25.681)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento		50	(26.243)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	8	-	11.668
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	8	(1.396)	-
Dividendos pagos		-	(45)
Redução de capital	11	(19.500)	(18.871)
Aumento de capital	11	-	5.960
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(20.896)	(1.288)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalente de caixa		(4.904)	(11.667)
Caixa e equivalente de caixa em 1º de janeiro	3	5.973	17.640
Caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro	3	1.069	5.973

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Central Geradora Eólica Seridó V S.A. (“SERI5” ou “Companhia”), cuja sede social é localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Jacarepaguá, CEP 22775-028 na cidade e estado do Rio de Janeiro, é uma Companhia anônima de capital fechado que tem por objeto: a) a implantação e a exploração da Central Geradora Eólica Seridó V (“EOL Oeste Seridó V”); b) a produção e comercialização da potência e da energia gerada pela EOL; c) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõe a EOL; e d) comercialização de créditos de carbono.

A Companhia foi constituída em 05 de julho de 2016, e atualmente é controlada diretamente pela Mirante Energética S.A.

EOL	Potência em MW	Nº da autorização ANEEL	Vencimento do prazo da autorização	Local
Seridó V	22,5	568/2021	20/12/2056	Parelhas - RN

1.1. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui Capital Circulante Líquido (“CCL”) negativo de R\$10.743 (R\$14.005 positivo em 31 de dezembro de 2024), decorrente principalmente das rubricas de Contas a pagar Fornecedores e Contas a pagar Partes relacionadas que em 2025 somam R\$13.259 (R\$18.551 em 2024). Em 2025, a Companhia apresentou prejuízo de R\$2.131 (R\$600 de prejuízo em 2024) e apresentou fluxo de caixa líquido positivo gerado pelas atividades operacionais no montante de R\$15.942 (R\$16.335 positivo em 2024).

A Diretoria da Companhia entende que o acionista continuará provendo recursos necessários para a manutenção das atividades sempre que forem demandados para realização dos planos de negócios para cumprir com os compromissos assumidos de curto prazo. Nesse contexto, a Diretoria avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos e geração de caixa operacional suficientes para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Diretoria não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

1.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria 08 de maio de 2026.

1.3. Impactos do Pilar Dois

Em 23 de maio de 2023, o *International Accounting Standards Board* emitiu a Reforma Tributária Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois – Alterações à IAS 12 (equivalente ao CPC 32), que esclarecem que a IAS 12 (CPC 32) se aplica aos impostos sobre a renda decorrentes de legislações tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas para implementar as regras modelo do Pilar Dois publicadas pela OCDE, incluindo legislações tributárias que implementam os Impostos Mínimos de Complementação Doméstica Qualificados. A Companhia adotou essas

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

emendas. No entanto, a administração não identificou impactos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Companhia por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando mensurados pelo valor justo. As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais e todos os valores são arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia preparou as demonstrações financeiras partindo do pressuposto de continuidade operacional.

A diretoria aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 07 (R1), com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a diretoria afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.3 Moeda funcional

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio das datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de encerramento do exercício são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data.

Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos às taxas das transações.

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a diretoria faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia a administração efetuou os seguintes julgamentos, estimativas e premissas apresentados nas notas explicativas abaixo:

Nota explicativa 6 – Imobilizado: Valor recuperável e vida útil dos ativos;
Nota explicativa 9 – Provisão para demandas judiciais: Classificação dos riscos de perda;
Nota explicativa 10 – Provisão para desmobilização: Taxa de desconto das obrigações; e
Nota explicativa 12 – Receita operacional líquida: Receita não faturada.

2.5 Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados a primeira vez em 2025

A Companhia avaliou o conteúdo das novas normas que se tornaram efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025, conforme descrito abaixo. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas não estejam vigentes.

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

A Companhia não realizou operações de Leaseback ou aluguel de itens vendidos que sejam anteriormente de sua propriedade.

OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)

Em 18 de outubro de 2024 o CPC emitiu o OCPC 10 com o objetivo de tratar os requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de créditos de carbono (tCO2e)¹, Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) a serem observados pelas entidades na originação e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização ou negociação, bem como dispor sobre os passivos associados.

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos por não operar com esses produtos e não fazer parte do seu plano de negócio.

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos.

2.6 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto

Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture entrada e, vigor ainda não definida.

CPC 48 e CPC 40 (R1) - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros entrada em vigor em 01 de janeiro de 2026

CPC 51: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 07 de janeiro de 2026, o Comitê de pronunciamentos contábeis emitiu o CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis, que substitui equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O CPC 51 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

O CPC 51 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente.

A Diretoria iniciou uma análise minuciosa e aprofundada sobre a entrada em vigor do referido normativo, com o objetivo de avaliar seus potenciais impactos na divulgação das demonstrações financeiras. Até a data-base deste relatório, não é possível divulgar os efeitos concretos desta adoção.

A Diretoria avaliou detidamente e não foram identificados impactos em relação a apresentação dos relatórios contábeis da Companhia.

Alterações à IFRS 10 e IAS 28 -Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture.

Em fevereiro de 2026, o IASB publicou um Exposure Draft propondo ajustes específicos na IAS 28, visando clarificar quais investimentos em associadas e joint ventures podem ser mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Ainda não temos a definição de uma data efetiva.

IFRS S1 - Divulgações Gerais de Sustentabilidade e IFRS S2 — Divulgação Climática

Essas normas estabelecem princípios para a divulgação de informações relevantes sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que possam afetar a posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Companhia.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.

Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

A Diretoria avaliou detidamente e não foram identificados impactos em relação a apresentação dos relatórios contábeis da Companhia.

2.7 Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia considera que Caixa e equivalentes de caixa são valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo da Companhia. Os montantes registrados são imediatamente conversíveis em caixa e possuem risco insignificante de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários	349	33
Aplicações financeiras	720	5.940
Total	1.069	5.973

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB renda fixa, remuneradas à taxa média de 97% e 100% da variação do CDI, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2025	2024
Banco BTG Pactual S.A.	Fundo DI (BKFD)	CDI	-	4.208
Banco Itaú S.A.	CDB	CDI	720	1.732
			720	5.940

4. Caixa restrito e depósitos restituíveis

Correspondem a recursos monetários que não disponíveis para utilização imediata pela entidade, sendo necessário a autorização e terceiros para movimentação do recurso, em razão de restrições impostas por instrumentos contratuais de dívida, disposições legais ou exigências regulatórias. Tais restrições limitam a livre movimentação desses valores, vinculando-os a finalidades específicas previamente determinadas, como garantias, obrigações financeiras ou projetos regulados, segregados nas seguintes categorias:

Conta reserva de garantia

Depósitos em fundos DI vinculados às obrigações de financiamento com o Banco do Nordeste (BNB), referente à manutenção do fundo de liquidez em conta reserva especial, que permanecerão bloqueados até o final da liquidação de todas as obrigações garantidas.

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2025	2024
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Reserva especial	CDI	2.532	2.582
Total			2.532	2.582

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber de clientes

Correspondem aos valores originados pela transação de venda ou comercialização de energia elétrica e prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, através do reconhecimento de receitas onde haja razoável certeza de que fluxos de caixa futuros fluirão para a Companhia em valor igual ao registrado.

Caso haja incerteza de sua realização, uma provisão é registrada. A provisão para a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD") é constituída com base nas perdas esperadas pela Companhia, na análise individualizada dos clientes e nas negociações em andamento dos saldos com seus clientes.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais.

	2025	2024
Venda de energia elétrica – não faturado	784	12
Venda de energia elétrica – Faturado	250	-
Venda de energia – CCEE	97	692
Contas a receber de clientes	34	-
Contas a receber – Reembolso de curtailment (a)	355	-
Contas a receber - Curtailment	61	-
	1.581	704

(a) Com a promulgação da Lei nº 15.269/2025, foi assegurado às empresas o direito de recalcular os saldos a serem reembolsados pela CCEE, decorrentes dos cortes de energia ocorridos no período de setembro de 2023 até a data-base destas demonstrações financeiras. Embora a nova metodologia de cálculo e os valores estimados de reembolso já tenham sido divulgados até a data de emissão destas demonstrações financeiras, ainda não foram definidos os critérios, prazos e procedimentos para o efetivo recebimento desses saldos.

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	2025	2024
Saldo a vencer	1.336	704
Vencidos em até 30 dias	222	-
Vencidos de 31 a 60 dias	-	-
Saldo vencido acima de 150 dias	23	-
Total	1.581	704

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, nenhuma provisão de perda esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída, em decorrência da inexistência de perdas prováveis na realização do contas a receber.

A Administração não prevê a constituição de novas provisões para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD), tendo em vista as características do mercado em que a Companhia opera e os mecanismos de mitigação do risco como, processos de análise de crédito, acompanhamento contínuo da carteira e garantias contratuais.

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização ou concessão, dos dois, o menor.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que irão gerar benefícios econômicos futuros associados ao item e quando seu custo pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado.

Os adiantamentos realizados a fornecedores, vinculados exclusivamente à aquisição ou construção de ativos imobilizados, são registrados como adições ao imobilizado, em razão de sua natureza e finalidade. Tal procedimento visa garantir que o custo dos ativos, apresentado na data-base das demonstrações financeiras, corresponda aos montantes efetivamente investidos pela Companhia.

Ganhos e perdas por alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado.

Obras em andamento estão relacionadas a gastos com materiais, mão de obra direta e indireta na preparação e instalação do bem, custos e juros dos empréstimos intrinsecamente ligados a construção do ativo conforme disposto no CPC 20 (R1) – Custos de empréstimos, até que esteja disponível para uso, ou seja, quando está no local e condições necessárias para funcionar de forma pretendida pela diretoria. Nesse momento o valor do bem é transferido de Imobilizado em Curso para Imobilizado em Serviço, quando então a devida depreciação conforme a vida útil do bem é iniciada.

Método de depreciação:

Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de autorização de operação, dos dois, o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Empresa à Portaria nº 674/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que se assemelham às vidas úteis efetivas dos bens. Os ativos administrativos são depreciados a taxas que também refletem a vida útil efetiva dos bens.

A Companhia efetuou a revisão da taxa de depreciação de seus ativos imobilizados ao final dos exercícios de 2025 e 2024 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual de seus ativos.

O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens.

	Vida útil
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos
Edificações, obras civis e benfeitorias	30 a 50 anos

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Testes de recuperabilidade de ativos (teste de impairment)

A Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

A Companhia analisou em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor contábil líquido do ativo imobilizado com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável.

A diretoria avaliou e conclui que não há indicativos de perda no valor recuperável do ativo imobilizado.

Segue abaixo os movimentos do imobilizado na demonstração financeira:

	2025			2024
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<u>Em serviço</u>				
Máquinas e equipamentos	185.618	(19.819)	165.799	177.854
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.750	(185)	1.565	-
Desmobilização de ativos	470	(29)	441	456
<u>Em curso</u>				
Bens em andamento	-	-	-	6.325
	187.838	(20.033)	167.805	184.635

	Saldo em 2024	Adição	Transferências	Reclassificação / Compensação	Baixa	Saldo em 2025
<u>Em serviço</u>						
Máquinas e equipamentos	187.765	-	(2.147)	-	-	185.618
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	1.750	-	-	1.750
Desmobilização de ativos	470	-	-	-	-	470
<u>Em curso</u>						
Estoque de ativo fixo	-	-	-	-	-	-
Bens em andamento	6.325	-	397	(6.325)	(397)	-
	194.560	-	-	(6.325)	(397)	187.838

Depreciação	Saldo em 2024	Adição	Transferências	Baixas	Saldo em 2025
-------------	---------------	--------	----------------	--------	---------------

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Em serviço

Máquinas e equipamentos	(9.911)	(9.908)	-	-	(19.819)
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	(185)	-	-	(185)
Provisão para desmobilização	(14)	(15)	-	-	(29)
	(9.925)	(10.108)	-	-	(20.033)

Em serviço

	Saldo em 2023	Adição (a)	Transferências	Baixa	Saldo em 2024
Máquinas e equipamentos	-	-	187.765	-	187.765
Desmobilização de ativos	-	470	-	-	470

Em curso

Bens em andamento (a)	156.494	37.596	(187.765)	-	6.325
	156.494	38.066	-		194.560

Depreciação

Em serviço

	Saldo em 2023	Adição	Transferências	Baixas	Saldo em 2024
Máquinas e equipamentos	-	(9.911)	-	-	(9.911)
Provisão para desmobilização	-	(14)	-	-	(14)
	-	(9.925)	-	-	(9.925)

- (a) Em 30 de dezembro de 2024 a Controladora realizou um aumento de capital no valor de R\$7.778, composto por: (i) R\$7.605 referente a juros capitalizados; e (ii) R\$172 referente a outras despesas capitalizadas. Adicionalmente, houve capitalização de juros do empréstimo junto ao BNB no montante de R\$4.135 (Nota 8). Assim, do total de adições ao ativo imobilizado de R\$38.066 no exercício de 2024, R\$25.681 corresponderam a desembolsos de caixa, conforme demonstrado no fluxo de caixa das atividades de investimento.

7. Contas a pagar e Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente devido ao curto prazo de pagamento.

	2025	2024
Fornecedores	603	10.711
Contas a pagar - CCEE	278	-
Provisão de fim de obra	1.964	-
Total	2.845	10.711

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

8. Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando-se da taxa de juros efetiva.

O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados, durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro.

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia estão sujeitos a cláusulas restritivas (covenants) de natureza financeira e não financeira. A administração realiza monitoramento contínuo e detalhado dos indicadores exigidos, com o objetivo de assegurar a conformidade contratual e mitigar riscos que possam resultar em descumprimento, evitando, assim, impactos adversos na liquidez, na estrutura de capital e na operação da Companhia.

Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Credor	Modalidade	Encargos	2025		2024	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<u>Em moeda nacional</u>						
BNB	Financiamento	IPCA + 5,7270% a.a..	1.649	81.591	10.373	73.589
Total			1.649	81.591	10.373	73.589

	2025	2024
Saldo Inicial	83.962	64.571
Captação	-	11.668
Juros capitalizados (Nota 6)	-	4.135
Juros provisionados (Nota 14)	8.136	3.588
Amortização de principal	(1.396)	-
Pagamento de juros	(7.462)	-
Saldo final	83.240	83.962

A Companhia obteve financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A ("BNB"), com taxa de juros composta pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acrescida de 5,7270% ao ano. O pagamento das parcelas, que englobam tanto o principal quanto os juros, terá início em fevereiro de 2025, com o vencimento da última parcela previsto para julho de 2047.

Conforme estipulado no contrato de financiamento, foi contratada fiança bancária como garantia do cumprimento das obrigações financeiras associadas ao empréstimo, além da constituição de contas reservas destinadas ao serviço da dívida, no valor equivalente a 3,13% do montante já desembolsado. Embora o referido contrato não contemple covenants financeiros, outras obrigações restritivas e cláusulas de vencimento antecipado são monitoradas de forma contínua.

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Até a data de 31 de dezembro de 2025, todos os requisitos contratuais foram devidamente atendidos.

As parcelas de não circulante, em 31 de dezembro de 2025, têm os seguintes vencimentos:

	2025
2027	1.577
2028	1.779
2029	1.922
Após 2029	76.313
Saldo final	81.591

9. Provisão para demandas judiciais

As provisões existentes a companhia está ligada, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários. A diretoria da companhia classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

Perda provável:

São processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado; processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa.

Perda possível:

São processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.

Perda remota:

São processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

A diretoria da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

A Administração realiza, de forma periódica, análises de sensibilidade relacionadas às alterações nas premissas e estimativas utilizadas na mensuração das provisões para demandas judiciais. Com base na avaliação efetuada, não foram identificadas mudanças que resultassem em impactos relevantes ou ajustes contábeis nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Sociedade não possui processos de qualquer natureza decorrentes do curso normal das operações avaliados como perda provável.

A movimentação das demandas judiciais possíveis estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Riscos trabalhistas	-	3.007
Total	-	3.007

Ações Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2025 não existem processos cíveis, classificados como perda possível (R\$3.007 em 31 de dezembro de 2024), referentes a uma ação de trabalhista.

10. Provisão para desmobilização

Considerando que os parques possuem contratos de arrendamento do terreno e foram assumidas obrigações de retirada de ativos ao final do prazo do contrato, a provisão foi inicialmente mensurada ao seu valor justo e, posteriormente, é ajustada a valor presente e mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo.

Os cálculos foram efetuados com base em estimativa do custo total de desmontagem dos parques eólicos, conforme estudo do mercado de energia eólica, levando em consideração a quantidade de MW total implantada no empreendimento, tendo como contrapartida o imobilizado.

Os passivos foram mensurados ao valor presente descontados por meio da taxa de 9,11% para os parques eólicos. As premissas utilizadas pela Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base a inflação e vida útil do ativo.

Provisão para desmobilização	2025	2024
Saldo inicial	512	-
Adição	-	512
Atualização (Nota 14)	47	-
Saldo final	559	512

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

11. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2025 é de R\$80.216 (R\$99.716 em 2024), dividido em 80.215.527 (oitenta milhões, duzentos e quinze mil e quinhentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (99.715.526 em 2024).

Aumento de capital

Em 24 de setembro de 2024, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aumentaram o capital da Companhia em R\$5.960 subscrito e integralizado pelos acionistas da companhia.

Em 30 de dezembro de 2024, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aumentaram o capital da Companhia em R\$7.778 subscrito e integralizado mediante bens e direitos relacionados à Companhia de titularidade da acionista Mirante Energética S.A.

Perfazendo o total de aumento de capital de R\$13.738 em 31 de dezembro 2024.

Redução de capital

Em 27 de setembro de 2024, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, reduziram o capital da Companhia em R\$18.871, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia.

Em 8 de agosto de 2025, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, reduziram o capital da Companhia em R\$2.400, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia.

Em 8 de dezembro de 2025, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, reduziram o capital da Companhia em R\$17.100, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia.

Perfazendo o total de 19.500 em 31 de dezembro 2025.

Reservas de lucros:

Reserva legal:

Sobre a reserva legal o estatuto social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

Reserva de retenção de lucros:

O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. Ainda, conforme previsto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, os lucros que deixarem de ser distribuídos em razão de situação financeira da Companhia devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Durante o exercício de 2025 e 2024 a Companhia apresentou prejuízo líquido.

Dividendos

O Estatuto Social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Em 01 de outubro de 2024, os acionistas, por meio da Ata da Reunião de Diretoria, realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$33.

No exercício social de 2025 não houve distribuição de dividendos aos acionistas referentes ao exercício tendo em vista a inexistência de lucros apurados neste período.

12. Receita operacional líquida

Reconhecimento da receita

A receita operacional da Companhia é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência persuasiva de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização, conforme disposto no CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Venda de energia elétrica

A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de venda de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada prevista no contrato com as distribuidoras; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Receita não faturada

A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cuja disponibilização de energia foi concluída, mas ainda não foi faturada até o final de cada período. A definição dos valores das receitas ainda não faturadas requer o uso de certas estimativas.

Curtailement

Em 25 de novembro de 2025, foi convertida em Lei nº 15.269/2025 a Medida Provisória nº 1.304/2025, promovendo ajustes no marco regulatório do setor elétrico. Entre as várias medidas estabelecidas, foram instituídos mecanismos de compensação financeira aplicáveis aos cortes de geração impostos pelo ONS (“curtailment”) de usinas, classificados como indisponibilidade externa ou restrições de confiabilidade elétrica. As regras de compensação contemplam tanto os eventos ocorridos no período de 01 de setembro de 2023 a 25 de novembro de 2025, quanto aqueles verificados após 25 de novembro de 2025.

O objetivo desse mecanismo é recompor os efeitos econômicos decorrentes de eventos externos que restringiram involuntariamente a capacidade de geração das usinas.

Nos termos da legislação, o reconhecimento do direito econômico exige manifestação inequívoca de adesão da entidade às condições previstas, incluindo a renúncia a eventuais ações judiciais relacionadas ao tema. Tal compromisso pode ser evidenciado pela assinatura de termo de compromisso ou por decisão administrativa documentada.

A diretoria da Companhia manifestou, em 22 de janeiro de 2026, a adesão ao mecanismo de compensação. Considerando-se a data de promulgação da referida legislação, conclui-se que as condições que fundamentam o reconhecimento do reembolso já existiam em 31 de dezembro de 2025.

Com base nesse arcabouço regulatório, a Companhia reconheceu na rubrica de receita líquida, em 31 de dezembro de 2025, o valor de R\$355, correspondente ao direito de ressarcimento dos eventos de curtailement desde 01 de setembro de 2023, cujo direito contratual ao recebimento passou a existir após a aprovação da Lei nº 15.269/2025. O valor foi mensurado com base em dados operacionais validados pelo ONS e nas regras de contabilização e liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Receita operacional bruta		
<u>Fornecimento de energia</u>		
Venda de energia elétrica	8.688	-
Venda de energia elétrica - partes relacionadas (Nota 16)	16.329	19.000
Resultado com CCEE (*)	2.901	1.740
(Nota 15)	27.918	20.740
<u>Deduções da receita operacional bruta</u>		
Impostos sobre a venda		
PIS	(182)	(135)
COFINS	(838)	(622)
	(1.020)	(757)
Receita operacional líquida	26.898	19.983

13. Custos e despesas por natureza

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita.

	2025	2024
Custo do serviço de energia elétrica		
Compra de energia elétrica - Partes relacionadas (Nota 16)	(3.334)	(2.620)
Royalties ANEEL	(1.269)	(1.037)
Total custo do serviço de energia elétrica	(4.603)	(3.657)
Custo com operação		
Impostos, licenças e taxas	(26)	(35)
Serviços de terceiros	(2.793)	(2.055)
Seguros	(238)	(238)
Depreciação do ativo imobilizado (Nota 6)	(10.108)	(9.925)
CCEE	(756)	(43)
Promoção e publicidade	(11)	(11)
Serviços de operação e manutenção – Partes relacionadas (Nota 16)	(125)	-
Pessoal	(3)	-
Outros custos	(453)	(294)
Total custo com operação	(14.513)	(12.601)
Total de custos	(19.116)	(16.258)
Despesas gerais		
Serviços de terceiros	(33)	(4)
Serviços de administração – Partes relacionadas (Nota 16)	(322)	(356)
Promoção e publicidade	-	(17)
Total das despesas administrativas e gerais	(355)	(377)

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

14. Resultado financeiro

A Companhia reconhece o resultado financeiro, incluindo receitas e despesas financeiras, com base no regime de competência, ou seja, à medida que são incorridas, independentemente do momento do recebimento ou desembolso de caixa.

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos, atualização monetária dos passivos de longo prazo, reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

	2025	2024
Receitas financeiras		
Receitas com aplicações financeiras	644	1.865
Total	644	1.865
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos (Nota 8)	(8.136)	(3.588)
Despesas com letras de crédito	(906)	(881)
Multas e encargos sobre empréstimos	(3)	(8)
Atualização sobre provisão para desmobilização (Nota 10)	(47)	(43)
Imposto sobre operações financeiras	(53)	(17)
Total	(9.145)	(4.537)

15. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apura seus impostos com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de presunção de 8% para imposto de renda e 12% sobre as receitas brutas auferida no período de apuração, somadas a receita financeira. Sobre esta base é apurado o imposto de renda e a contribuição social mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

A Administração avaliou a existência de incertezas relacionadas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, conforme previsto no ICPC 22, e concluiu que não foram identificados impactos relevantes na apuração do imposto.

	2025	2024
Corrente		
Imposto de renda	(698)	(857)
Contribuição social	(359)	(392)
Total com despesas de impostos	(1.057)	(1.249)

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento (fornecimento de energia) (Nota 12)	27.918	27.918	20.740	20.740
	27.918	27.918	20.740	20.740
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	2.233	3.350	1.659	2.489
Receitas financeiras	644	644	1.865	1.865
Base de cálculo total	2.877	3.994	3.524	4.354
% do imposto (*)	25%	9%	25%	9%
	(719)	(359)	(881)	(392)
Outros	21	-	24	-
Total	(698)	(359)	(857)	(392)

16. Transações com partes relacionadas

Em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, a Companhia considera como partes relacionadas todas as entidades pertencentes ao mesmo grupo econômico da Companhia. Essa definição abrange também transações, saldos e operações realizadas entre essas partes.

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

	Nota	2025	2024
Ativo			
Contas a receber			
Mirante Energética S.A.	(a)	531	411
Central Geradora Eólica Seridó I S.A.	(a)	-	5.558
Elera Gestão e Energia S.A.	(a)	1.207	2.296
		1.738	8.265
Passivo			
Contas a pagar			
Elera Renováveis S.A.	(b)	727	534
Mirante Energética S.A.	(b)	9.664	-
Elera Renováveis Participações S.A.	(b)	8	-
Central Geradora Eólica Seridó I S.A.	(b)	15	4.686
Elera Gestão e Energia S.A.	(b)	-	2.620
		10.414	7.840
Receita			
Venda de energia elétrica			
Elera Comercializadora Ltda.	(c)	-	473
Elera Gestão e Energia S.A.	(c)	16.329	18.527
	(Nota 12)	16.329	19.000
Custo			
Compra de energia			

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Elera Gestão e Energia S.A.	(d)	(3.334)	(2.620)
	(Nota 13)	(3.334)	(2.620)
Serviços de operação e manutenção			
Elera Renováveis S.A.	(e)	(38)	-
Mirante Energética S.A.	(e)	(87)	-
	(Nota 13)	(125)	-
Serviços de administração - Despesa			
Elera Renováveis S.A.	(f)	(322)	(356)
	(Nota 13)	(322)	(356)

- (a) Contas a receber entre a Companhia e as empresas do grupo, como venda de energia elétrica, serviços de administração, operação e manutenção e outros;
- (b) Operações de mútuos a receber entre a Companhia e empresas do grupo;
- (c) Venda de energia elétrica de outras empresas do grupo;
- (d) Compra de energia elétrica de outras empresas do grupo;
- (e) Conforme acordado entre as partes, o saldo se refere à prestação de serviços de operação e manutenção do parque eólico;
- (f) Conforme acordado entre as partes, o saldo se refere à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M;

Em 2025 e 2024, tendo em vista os acordos firmados entre os diretores, ora eleitos e as entidades do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, os diretores não receberam qualquer remuneração da Companhia para o presente exercício social.

17. Cobertura de seguros

A Companhia tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade, os prêmios de seguros são reconhecidos no resultado a medida que incorridos. O total da cobertura segurada em 31 de dezembro de 2025, pela Companhia é de R\$158.495 (R\$158.495 em 31 de dezembro de 2024) para os bens vinculados à autorização. Sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas as eólicas da Companhia. A soma das indenizações pagas pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização combinado, danos materiais e lucros cessantes, no valor total de R\$450.000 (R\$450.00 em 31 de dezembro de 2024).

As premissas de riscos adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

18. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros da Companhia são classificados a valor justo por meio do resultado ou por custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

Ativos financeiros	2025			2024		
	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	349	-	349	33	-	33
Aplicações financeiras	-	720	720	-	5.940	5.940
Contas a receber de clientes	1.581	-	1.581	704	-	704
Contas a receber – Partes relacionadas	1.738	-	1.738	8.265	-	8.265
Caixa restrito e depósitos restituíveis	-	2.532	2.532	-	2.582	2.582
Despesas antecipadas	179	-	179	113	-	113
Depósitos judiciais	43	-	43	7	-	7
	3.890	3.252	7.142	9.122	8.522	17.644

Passivos financeiros	2025			2024		
	Custo Amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total	Custo Amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total
Contas a pagar e Fornecedores	2.845	-	2.845	10.711	-	10.711
Contas a pagar – Partes relacionadas	10.414	-	10.414	7.840	-	7.840
Empréstimos e financiamentos	83.240	-	83.240	83.962	-	83.962
	96.499	-	96.499	102.513	-	102.513

Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá.

No mercado principal para o ativo ou passivo;

Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia;

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada de preços cotados (não corrigidos) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

Os instrumentos financeiros da Companhia mensurados a valor justo enquadram-se integralmente no Nível 1 da hierarquia de mensuração, uma vez que seus valores são determinados com base em preços cotados em mercados ativos, acessíveis ao público e observáveis de forma direta na data de mensuração.

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, e estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado.

Os instrumentos financeiros da Companhia mensurados a valor justo enquadram-se integralmente no Nível 1 da hierarquia de mensuração, uma vez que seus valores são determinados com base em preços cotados em mercados ativos, acessíveis ao público e observáveis de forma direta na data de mensuração.

Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades.

Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela diretoria, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

i) Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber.

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado.

ii) *Risco de liquidez*

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas obrigações com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

iii) *Risco de taxa de juros*

Refere-se ao risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas, em contrapartida impactará na remuneração do caixa da Companhia.

A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas e adota diretriz conservadora de captação e aplicação de seus recursos financeiros.

A elevação das taxas básicas de juros estabelecidas pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") poderá ter impacto adverso no resultado da Companhia na medida em que pode inibir o crescimento econômico do país e, conseqüentemente, do setor elétrico. Ressalte-se também que a Companhia possui empréstimos e financiamentos indexados a taxas de juros pós fixadas ficando, portanto, os fluxos de pagamento dessas dívidas expostos às flutuações das taxas de juros. Diante desse cenário, a Companhia está exposta a um risco financeiro associado a taxas flutuantes que pode elevar o valor futuro de seus passivos financeiros. Por outro lado, a Companhia possui instrumentos financeiros ativos, como caixa e equivalentes de caixa onde tais recursos financeiros são mantidos em instituições financeiras remunerados pela taxa de depósitos interbancários (DI), atenuando o impacto no resultado decorrendo do aumento dos passivos financeiros da Companhia.

iv) *Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos*

Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (covenants financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela diretoria por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendida plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações.

v) *Risco de concentração de carteira de clientes*

A Companhia possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira.

Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, da Companhia efetuam avaliações financeiras, requisitam

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

garantias financeiras e executam o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência.

vi) Risco de geração

Com a sanção da Lei nº 15.269, de 2025, ficou determinado que os cortes de geração decorrentes de falta de demanda — classificados pelo agente regulador como “curtailment energético” — deixam de possuir respaldo legal para a abertura de processos de reembolso. Dessa forma, eventuais restrições impostas à produção de energia por motivos exclusivamente relacionados à insuficiência de demanda não poderão ser objeto de compensação financeira ou pleitos indenizatórios perante as instâncias regulatórias competentes.

No mercado livre, quando a produção da usina é inferior aos seus compromissos contratuais, a Companhia deverão adquirir a diferença de terceiros ou no mercado de curto-prazo. Quando a venda é efetivada no mercado regulado, o eventual déficit de geração deverá ser abatido da receita de contratos que a usina tem direito.

vii) Risco de não renovação da autorização e concessão

Parques Eólicos

A Companhia detém autorização para exploração de geração de energia elétrica, com prazos de vigência previamente estabelecidos.

O atual arcabouço legislativo não dispõe sobre o direito à renovação de autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica proveniente de fonte eólica. A Lei Federal nº 13.360/2016, ao alterar a Lei nº 9.427/1996, em seu § 1º - C, art. 26, apenas dispõe que os empreendimentos de fontes eólicos que tiverem suas outorgas de autorização prorrogadas não observarão o desconto sobre a tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD).

Desta forma, não há instrumento legal que garanta o direito de renovação das outorgas de autorização concedidas à Companhia pelo Poder Concedente.

Caso a renovação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores, ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais ou de redução de incentivos previamente concedidos para a Companhia, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

Derivativos

Durante os exercícios de 2025 e de 2024, a Companhia não negociou com instrumentos financeiros derivativos.

Central Geradora Eólica Seridó V S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

19. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

	2025	2024
Ativo imobilizado		
Total da variação do ativo imobilizado (Nota 6)	-	(28.139)
Adição por capitalização de juros (Nota 8 e nota 11)	-	4.135
Adição para provisão de desmobilização (Nota 6)	-	470
Adições por aumento de capital de bens e direitos (Nota 6)	-	7.778
Contas a pagar e fornecedores		
Total da variação de contas a pagar e fornecedores	(7.866)	-
Reclassificação/Compensação com o ativo imobilizado (Nota 6)	6.325	-
Total das movimentações conforme demonstrações dos fluxos de caixa	(1.541)	-